



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Pedidos de Providência Nº 20/2020

VEÍCULOS/VIATURAS PARA A POLÍCIA
MILITAR E CIVIL DO MUNICÍPIO.

r a PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS NQ. (2/2020. Os Vereadores que este subscreve na forma regimental, e com amparo no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requerem seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte: PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: VEÍCULOS/VIATURAS PARA A POLÍCIA MILITAR E CIVIL DO MUNICÍPIO. IUSTIFICATIVA: :mí-ín- Nossa cidade está crescendo e acaba assim por aumentar a criminalidade, pois, os avanços e a estrutura física são eminentes, assim também o índice de roubos e outros malefícios que aumentam gradativamente e que acabam trazendo uma realidade ainda não esperada pela nossa comunidade que ainda tem em seus pensamentos uma realidade do nosso Município quanto a uma estrutura ainda pequena. Sabemos que a polícia militar e a polícia civil contam com poucos veículos/viaturas, necessitamos desta maneira de intensificar esforços na busca incessante para somarmos esforços junto às esferas estaduais pertinentes já que a responsabilidade da segurança pública é de responsabilidade do Poder Público Estadual, mas temos a responsabilidade de contribuir de maneira incansável para que exista uma melhoria quanto a atenção prestada ao nosso Município diante da segurança pública que se faz presente em nossos dias em nossa comunidade, entendemos assim que a chegada de mais veículos/viaturas seria de suma importância para contribuir com uma maior eficiência junto a segurança dos nossos munícipes. Diante do exposto é que apresentamos esse Pedido de Providências procurando oferecer mais um instrumento que busca colaborar com os interesses comuns de nossa comunidade propiciando mais um item que possa cooperar com as necessidades existentes em nossa comunidade. Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos dois dias do mês de janeiro de 2020. AUTO RES: n . . . ('- Jll-Lglíyrcñzl vvxí. '3- ' dm "VLW" SAND OAP JIIÓAL _ 'ELISLAIN SILVA /7 /x /, /fmr L Flülijilt a7, V/ z u Sanâa Ft» Cair-lara !daniel Protocolo n? o Hmasmütiffiá Fmuvüanêle» responsável .

Vereador(a) Autor(a): SANDRO APARECIDO VIDAL

Vereador(es) Apoiador(es):



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

ELISLAINE APARECIDA DA SILVA

**RAFAEL AUGUSTO FIGUEIRA DA
SILVA**

SEBASTIÃO ANTÔNIO ROMANATO

JOÃO MAURO SIMARDE